ADITAMENTO 01

PROCESSO SEI n.º 7910.2023/0001300-6

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2023

CONTRATO Nº227/SPOBRAS/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Rua XV de Novembro, 165 – 7º andar, neste ato e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, e por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF **nº** 041.491.728-62, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPOBRAS**, e de outro lado a empresa, **SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.,** inscrita no CNP sob o nº07.432.517/0001-07, com sede na AL. ASIA (POLO EMPRESARIAL), Nº201, Conj. 1 andar 1 e 2, Bairro Tamboré, Município Santana de Parnaiba – SP CEP n.º 06.543-312, Endereço Eletrônico: fiscal@simpress.com.br, telefone: (11)3238-9400, neste ato representada por seu Vice-presidente Comercial, **PAULO ROBERTO ALOUCHE,** portador do RG nº 14.944.870 SSP/SP e CPF nº 083.637.828-82, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais **24 (vinte e quatro) meses**, a partir do dia 29/09/2026, nos termos da Resolução PRE/DAF-104/2026 (165796357).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o valor de **R$ 766.656,00** (Setecentos e sessenta seis mil reais, seiscentos e cinquenta e seis reais), na data base de setembro/2023, para cobertura do período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 29 setembro de 2026.

Pela SPObras:

ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

JORGE BAYERLEIN
Diretoria de Projetos

Pela CONTRATADA:

PAULO ROBERTO ALOUCHE
Vice-presidente Comercial

Johnson Araújo da Silva
Advogado / OAB/SP 147.553
SP-Obras

SIMPRESS DEPARTAMENTO JURÍDICO APROVADO